



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **INDICAÇÃO 145/2015**

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, realize a devolução das glosas dos plantões médicos da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul para a elaboração de exames, serviços laboratoriais e na ajuda do custeio dos controladores de acesso.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, esta benfeitoria se faz necessária, tendo em vista que até o presente momento não se sabe qual o destino tomado das glosas, visto que no período de 2013 e 2014, foram glosados aproximadamente R\$ 25.000,00 dos plantões médicos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

**João Batista de Moraes**

Vereador